

Resolução - SEI Nº 2186, de 26 de maio de 2025

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando o disposto no Procedimento Operacional Padrão da Ebserh Sede que trata sobre abertura de requerimento de adicional de insalubridade e/ou periculosidade por empregado da Empresa;

Considerando a necessidade de promover eficiência, transparência, qualidade, uniformidade, facilidade de comunicação e economia de recursos na confecção dos laudos de adicionais ocupacionais, resolve:

Art. 1.º Recompôr a equipe com os seguintes membros:

I - chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST);

II - médicos do trabalho da USOST e do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor (DASS);

III - engenheiros de segurança do trabalho da USOST e do DASS;

IV - empregado Ebserh eleito;

V - servidor RJU eleito.

Parágrafo único. A coordenação e a vice-coordenação serão designadas em portaria de nomeação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Resolução SEI Nº 1946, de 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 27/05/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49816767** e o código CRC **16D1C1A9**.